



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Abaetetuba-PA, 01 de Abril de 2022.

PARECER **016-2022**- PREGÃO ELETRÔNICO - **CONTROLE INTERNO**

PROCESSO LICITATÓRIO- **RELATÓRIO FINAL.**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016/2022**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO EM FORMATO PDF, COM RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, TEMPORÁRIO, MIGRAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CONFERÊNCIA, VALIDAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.**

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, funcionária Pública Municipal Efetiva, e nomeada a partir de 13/01/2021, através de Portaria Municipal n° 092/2021, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula n° 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução N°. 11.410/TCM, de 25 de Fevereiro de 2014, declaro que o Presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo as Leis 8.666/93, 10.520/2002 (Lei do Pregão), e que o objeto referente ao presente processo foi adjudicado a empresa: **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI**, sob o CNPJ 41.302.630/0001-06, vencedora do item 01 (R\$ 0,33), totalizando o valor global de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil), conforme termo de adjudicação em anexo, estando o edital em conformidade com a legislação prevista nas leis acima citadas, o objeto foi descrito de forma clara, a dotação orçamentária foi devidamente informada,

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP: 68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

bem como todas as documentações necessárias ao certame, estando o processo licitatório revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo preço e comparação objetiva das propostas, O Parecer Jurídico foi favorável ao prosseguimento do processo.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **declara** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA
CONTROLADORA GERAL
PORTARIA N° 092/2021